



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 048/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 71, do PA-245/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 31/01/2008,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) ao **SR. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, no município de Tuntum/MA, nos dias 07, 08 e 23/11/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES